



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete do Vereador Romerinho Jatobá**

**REQUERIMENTO Nº 10700/2021**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvidor o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja feita uma Indicação à **Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU)**, Sra. Taciana Ferreira, para analisar, mediante estudo técnico, a proibição do estacionamento em um dos lados da Rua Dr. Benigno Jordão de Vasconcelos, COHAB, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.280-400, com a Av. Rio Largo, COHAB, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.345-120, tendo em vista a necessidade de maior fluxo na localidade.

Dê-se ciência da decisão desta Casa à Sr. Cintia Carla de Oliveira, Rua Ver. Ramos Pedrosa, nº 235, Vila 27 de Novembro, UR-3, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.345-071; bem como ao Sr. Saulo Maia de Freitas, Rua Arquiteto Rinaldo Alves Maia, nº 32, UR-5, Ibura, Recife-PE, CEP: 51.320-070.

Solicitamos, ademais, que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (nº 10, 1º Andar).

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação se faz necessária porque o fluxo na referida Via se encontra prejudicado, sendo necessária uma alternativa que viabilize a boa fluidez do trânsito na região. Sendo assim, a comunidade aguarda ansiosamente que este órgão atenda ao Pleito.

Portanto, por meio desta Proposição, visamos atender ao Pleito de toda comunidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de setembro de 2021.**

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO  
CPF: \*\*\* 334.034-33 DATA: 06/10/2021 16:16  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: 623ad75a-46ff-4074-8e0f-de28aa04bc35  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Vereador da Cidade do Recife

